

À
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 2ª RF
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
A/C: Rômulo Sarmiento da Costa

Assunto: Indicação de Preposto para Acompanhamento e Execução da Obra.

Prezados Senhores,

Em atenção ao contrato nº 046/2025, firmado entre **CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA** e **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 2ª RF**, cujo objeto é serviços de reparos dos portões e gradil, instalação de cancelas e construção de mureta do Ponto de Fronteira Alfandegado da Receita Federal em Guajará Mirim / RO, vimos, por meio deste, indicar formalmente o **Sr. Carlos Victor Batista Barros**, CPF nº 919.130.982-49, RG nº 2836729-4, como **PREPOSTO** da contratada para todos os atos relacionados ao acompanhamento, coordenação, comunicação e execução dos serviços previstos no referido instrumento contratual.

O preposto indicado possui plenos poderes para representar esta empresa nas questões operacionais e administrativas pertinentes à execução contratual, atendendo prontamente às demandas, solicitações, fiscalizações e comunicações oficiais.

Informamos, ainda, que qualquer alteração posterior será comunicada por meio de ofício específico.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manaus, 14 de novembro de 2025.


Elyanderson Batista Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 041726021-0

SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
06.535.043/0001-58

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA ME
Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 8
Cidade de Deus - CEP 69.099-136
Manaus AM